

EDITAL N.º 98, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS-DF), no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF 04019-00003885/2024-81, NOTIFICA a sociedade empresária **SLR VALENCA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **72.614.738/0001-50**, a Sra. **HELENA TEIXEIRA CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.118.XXX-29**, a Sra. **LENORA LOBO VALENCA**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.508.XXX-63**, e o Sr. **SATIRO D' OLIVEIRA VALENCA SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.091.XXX-49**, em virtude do **CANCELAMENTO** do ato de Protocolo Nº 41/617.765-4 (Aprovação Nº 980094097), denominado como 3ª Alteração Contratual, no qual admitiu, em 10.03.1998, a Sra. Vanessa Franklin Cavalcante na sociedade empresária **SLR VALENCA LTDA ME**, CNPJ Nº **72.614.738/0001-50**.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 13/06/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **173561534** código CRC= **15363CD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358